REMOVE a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952; ANA LUISA LARÁ SIQUEIRA, MASP 1477368-3, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde I/A da Superintendência Regional de Saúde de Divinis/Coordenação de Atenção a Saúde para Nível Central/Superintendência de Desenvolvimento, Cooperação e Articulação Regional a partir de 01/03/2021.

DECISÃO FINAL
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
NUVISA SRS VARGINHA № 18/2016.
A coordenadora da Junta de Julgamento em 2º Instância , no uso de
suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Interciene
Comercial Ltda, foi notificado da Decisão em 2º Instância do Processo
Administrativo Sanitário SRS VAR № 18/2016, em 08 de janeiro de
2021 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 1331/799. O processo será dado por
concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas
impostas (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99), quais
sejam:

sejam:
- Advertência: ficando a empresa advertida de que constitui infração

- Advertencia: neando a empresa advertuda de que constitui intração sanitária: descumprir lei, norma ou regulamento destinado a promover, proteger e recuperar a saúde nos termos do artigo 99, inciso XXXVI da Lei Estadual nº 13.317/99 e que a reincidência acarretará agravamento das sanções no artigo 108, inciso I da lei Estadual nº 13.317/99.
-Interdição do produto: ICEPROTECTION, lote 2178.2208.16, fabricado em 11/2016, em consonância com a Resolução –RE 3.072/2016
- ANVISA e por ter sido produzido e comercialização sem alvará sanitário atualizado e por não constar o nome do produto na embalagem primária

Inutilização dos produtos: ICEPROTECTION , lote 21782208-16 Inutilização dos produtos: ICEPROTECTION, lote 21782208-16, fabricado em 11/2016, em consonância com a Resolução – RE 3,072/2016 - ANVISA e por ter sido produzido e comercialização sem alvará sanitário atualizado e por não constar o nome do produto na embalagem primária. A empresa deve encaminhar a este Núcleo de Vigilância Sanitária (SRS/Varginha a documentação comprobatória da inutilização dos produtos no prazo de 30(trinta)dias após a publicação do decisão irrecorrivel, no órgão oficial de imprensa. A inutilização do produto somente ocorrerá após a publicação no órgão oficial de imprensa, de decisão irrecorrivel.

- Multa: no valor de 60.001 UFEMG's (sessenta mil e uma Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) a ser paga no prazo de 30(trinta) dias contados a data da notificação desta decisão em 1º instância nos termos do art. 117 da Lei Estadual n° 13.317/99), recolhida a conta do Fundo de Saúde do Estado, por meio da DAE(artigo 101 da Lei Estadual n° 13.317/99) www.saude.mg.gov.br em mapa do sítio, serviços documentos de arrecadação DAE.

documentos de arrecadação DAE.

documentos de arrecadação DAE. Fica estabelecido o prazo máximo de 30 apos a publicação desta deci-são final para apresentação de comprovação de cumprimento das pena-lidades conforme estabelecido no art. 116 do código de saúde.

Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas. Belo Horizonte, 07 de abril de 2021. Tânia Mara Lima de Morais Jacob

Coordenação de Orientação de Normas Técnicas e Regulamento

14 1468793 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormónios ecitostáticos,em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: Cruzeiro Manipulação Eireli EPP

CNPI:02-940.854/0002-64. Endereço: Avenida 13, nº 622, Centro, Ituiutaba/ MG, CEP: 38.300-140. Cadastro nº. 01/2021

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021.

Alessandro de Souza Melo

Diretor Vigilância de Medicamentos e Congêneres

14 1468770 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Retifica o Ato de 10/04/2021, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria da servidora:

MASP. 388.006-9 Heloisa Severiano Teixeira, Onde se le;...a partir de 07/03/2021 Leia-se;...a partir de 09/03/2021

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE RESOLUÇÃO SES N° 7475, DE 12 DE ABRIL DE 2021.
A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 7194, de 18 de agosto de 2020.
Resolve:

nº. 7194, de 18 de agosto de 2020. Resolve: Art. 1º - DISPENSAR, nos termos do parágrafo único do art.11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, Maria Cristina Viegas Can-çado, MASP 1041819-2, da Função Autoridade Sanitária/ Especia-lista - FGRES-1. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ficando revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2021.

Juliana Ávila Teixeira Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 7474, DE 12 DE ABRIL DE 2021 A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos

Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 7194, de 18 de agosto de 2020.

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do parágrafo único do art.11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, a servidora Maria Cristina Viegas Cançado, MASP 1041819-2, para a Função Gratificada de Regulação Coordenador Estadual/FGRCE - 04, da Diretoria de Regulação de Urgência e Emergência;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de

Juliana Ávila Teixeira

Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 7472, DE 12 DE ABRIL DE 2021. A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 7194, de 18 de agosto de 2020.

Art. 1º - Fica dispensado, a contar de 31/03/2021, o servidor Ronaldo José de Oliveira Lacerda, Masp 0914301-7, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-70, da Central Regional de Regulação Assistencial de Governador Valadares;

Art. 2º - Fica designado, o servidor Iriley Castro Souza, para a Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-70, da Central Regional de Regulação Assistencial Vale do Aço/Ipatinga; Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

ficando revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de

Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 7471, DE 12 DE ABRIL DE 2021. Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ n°. 7194, de 18 de agosto de 2020.

a Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-94,

para a Central Regional de Regulação Norte/Montes Claros; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de

Juliana Ávila Teixeira

Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO

DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE RESOLUÇÃO SES Nº 7404, DE 13 DE ABRIL DE 2021. A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 7194, de 18 de agosto de 2020.

Art. 1º - Fica dispensada, a contar de 12/01/2021, a servidora ANA MARIA DE JESUS CARDOSO, MASP 352.071-5, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-110, da Central

Regional de Regulação Assistencial Centro/Belo Horizonte; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo

Horizonte, aos 13 de abril de 2021. Juliana Ávila Teixeira

Subsecretária de Regulação do Acesso a Servicos e Insumos de Saúde

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas **Gerais - HEMOMINAS**

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemotera-pia do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alinea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 MONICA PERSIA DE MELO, MASP 1042710-2, do cargo de provimento em comissão DAI-16 CH1100178, a contar de 12/4/2021.

14 1469124 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, FÉRIAS PRÉMIO - CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da -CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HJXXIII	1317010/5	1	Janaina de Oliveira Coimbra	1°	08/10/2012 a 19/10/2017	17/02/2020
HJXXIII	1103961/7	1	Marcio Roberto da Silva	3°	23/11/2014 a 14/01/2020	17/02/2020
HJXXIII	1105343/6	1	Shirley Cristina Mendes	3°	25/12/2014 a 17/02/2020	17/02/2020
HRJP	1275947/8	1	Camila Schroder Paschoalini	2°	27/03/2016 a 25/03/2021	31/03/2021
HRJP	1264376/3	1	Eliza de Andrade	2°	23/09/2015 a 23/03/2021	23/03/2021
HRJP	120885/6	1	Flavia Castro Nehme	2°	25/09/2013 a 31/03/2021	07/04/2021
HRJP	1042900/9	1	Luiz Carlos Machado	4°	10/03/2016 a 20/03/2021	26/03/2021
HRBJA	1276958/4	1	Adriana Aparecida de Almeida Santos	2°	30/03/2016 a 28/03/2021	28/03/2021
HRBJA	1123809/4	3	Alexsandra Henrique da Silva Grossi	2°	30/03/2016 a 28/03/2021	28/03/2021
HRBJA	1123201/4	3	Fernando Jose Resende	2°	05/04/2016 a 03/04/2021	05/04/2021
HRBJA	1123751/8	3	Glaucia Aparecida Guerra Santos	2°	01/04/2016 a 30/03/2021	30/03/2021
HRBJA	1276212/6	1	Kaciara Nunes Almeida	2°	26/03/2016 a 24/03/2021	24/03/2021
HRBJA	1276217/5	1	Maria Adelaide Capistrano Ferreira	2°	26/03/2016 a 24/03/2021	24/03/2021
HRBJA	1123241/0	3	Maria Cristina Teles Pires	2°	30/03/2016 a 28/03/2021	28/03/2021
HRBJA	1123116/4	3	Maria de Fatima Costa Mendes	2°	01/04/2016 a 30/03/2021	30/03/2021
HRBJA	1123885/4	3	Nadia Aparecida dos Santos	2°	30/03/2016 a 28/03/2021	28/03/2021
HRBJA	1100472/8	3	Patricia Reis Iered Machado de Santana	2°	30/03/2016 a 28/03/2021	28/03/2021
HRAD	1125255/8	2	Danielle Ferreira Freitas	2°	07/04/2016 a 05/04/2021	07/04/2021
HRAD	1174942/1	4	Claudia Amancio Leao	1°	14/09/2015 a 28/03/2021	28/03/2021
HRAD	1276342/1	1	Ederson Lamark Justino	2°	16/03/2016 a 14/03/2021	28/03/2021
HRAD	1268483/3	1	Elenir Candida Porto	2°	19/02/2016 a 24/03/2021	24/03/2021
HRAD	1037975/8	1	Jose Maria da Silva	7°	15/03/2016 a 13/03/2021	24/03/2021
HRAD	1276343/9	1	Juliana de Freitas Santos	2°	19/03/2016a 17/03/2021	17/03/2021
HRAD	1125811/8	1	Maria de Fatima Costa Cunha	3°	24/03/2016 a 22/03/2021	24/03/2021
HRAD	1276011/2	1	Milene Caixeta Teles	2°	15/03/2016 a 13/03/2021	24/03/2021
HRAD	1278589/5	1	Ricardo Gomes Ferreira	2°	08/04/2016 a 06/04/2021	07/04/2021
HAC	1277280/2	1	Ana Paula de Meira Candido	2°	22/03/2016 a 20/03/2021	30/03/2021
HAC	1276301/7	1	Eva Maria Gomes dos Santos	2°	31/03/2016 a 29/03/2021	30/03/2021

			•			
HÁC	1098518/2	2	Glauco da Cunha Oliveira	2°	30/03/2016 a 28/03/2021	30/03/2021
HAC	1276296/9	1	Iracy Conrado Valverde	2°	02/04/2016 a 31/03/2021	31/03/2021
HAC	1093664/9	3	Lorena Fernandes Maia	2°	29/03/2016 a 27/03/2021	30/03/2021
HAC	1088225/6	3	Luciano Borges Fernandes	2°	02/04/2016 a 31/03/2021	31/03/2021
HAC	1091525/4	3	Valdone Domingos Rabelo	2°	30/03/2016 a 28/03/2021	30/03/2021
HAC	1276292/8	1	Viviane Souza Bicalho Bacelete	2°	02/04/2016 a 31/03/2021	31/03/2021
HEM	1087042/6	3	Adriana Aparecida Januario Batista	2°	10/03/2016 a 16/03/2021	25/03/2021
HEM	0359444/7	4	Marcelo Silva de Oliveira	7°	14/03/2016 a 16/03/2021	25/03/2021
HEM	1271736/9	1	Sunamita Emanuelle Abreu Rodrigues	2°	21/02/2021 a 18/02/2021	25/03/2021
ADC	1129283/6	2	Marcelo Alves dos Santos	3°	04/02/2016 a 01/02/2021	06/04/2021
CHPB	1169930/3	3	Andre Jose da Silva	2°	05/04/2016 a 03/04/2021	06/04/2021
CHPB	1213895/4	3	Cleusa Maria Rodrigues de Oliveira	2°	02/04/2016 a 31/03/2021	06/04/2021
CHPB	1038100/2	1	Fatima Caetana Heleno Hespanhol	2°	12/04/2016 a 10/04/2021	10/04/2021
CHPB	1123974/6	3	Sirlene de Lourdes Almeida	2°	01/04/2016 a 30/03/2021	30/03/2021
CSSI	1146097/9	1	Ana Paula de Oliveira Anacleto	2°	30/03/2016 a 28/03/2021	06/04/2021
CSSFA	1255554/6	2	Rodrigo Rodrigues Borato	2°	03/04/2016 a 02/04/2021	05/04/2021
CSSFE	1316125/2	1	Jose Maria dos Santos Carvalho	3°	30/10/2018 a 03/04/2021	06/04/2021
CSSFE	1276377/7	1	Maraisa Rodrigues Lemes	2°	02/04/2016 a 31/03/2021	31/03/2021
CSSFE	1276372/8	1	Nubia Furtado Alves de Souza	2°	30/03/2016 a 28/03/2021	06/04/2021
IRS	1264197/3	2	Elianna Walquiria Nascimento da Fonseca	2°	30/03/2016 a 28/03/2021	30/03/2021
IRS	1275983/3	1	Erica Sueli Baptista Oliveira	2°	31/03/2016 a 29/03/2021	30/03/2021
IRS	1094197/9	3	Joana Darc Pereira	2°	06/04/2016 a 09/04/2021	09/04/2021
IRS	1275985/8	1	Marconi Martins da Costa Guedes	2°	30/03/2016 a 28/03/2021	30/03/2021
MOV	1212744/5	3	Cinthia Christiane Vitorino	2°	31/03/2016 a 29/03/2021	06/04/2021
MOV	1278574/7	1	Eliene Sales Barreto dos Reis	2°	29/03/2016 a 27/03/2021	06/04/2021
MOV	1276117/7	1	Michelle Costa Leite Praça	2°	25/03/2016 a 26/03/2021	06/04/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018 CONCEDE QUINQUENIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 112, do ADCT da /1989, sem efeitos financieros retroativos, observados os termos da LCF nº 173, de 27/05/2020 publicado no DOU de 28/05/2020 e o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22/07/2020 e 16.244, de 14/07/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

Unidade	Masp	Admissao	Servidor	Quinquenio	A partir de	Total
ADC	1042788/8	1	1 Debora Exelrud		24/02/2020	4
CSSFE	1040294/5	1	Celio Jose de Souza	5°	30/03/2021	8
CHPB	1038263/8	1	Paulo Fernandes Coelho	5°	11/04/2021	9
CHPB	1040948/0	1	Rosa Maria Bortulucci dos Santos	7°	12/04/2021	7
HEM	1040107/3	1	Eva Luciene de Oliveira Santos	5°	02/04/2021	7
HJXXIII	1038950/0	1	Janeth Cardoso de Sa	5°	16/04/2021	9
	CSSFE CHPB CHPB HEM	ADC 1042788/8 CSSFE 1040294/5 CHPB 1038263/8 CHPB 1040948/0 HEM 1040107/3	ADC 1042788/8 1 CSSFE 1040294/5 1 CHPB 1038263/8 1 CHPB 1040948/0 1 HEM 1040107/3 1	ADC 1042788/8 1 Debora Exelrud CSSFE 1040294/5 1 Celio Jose de Souza CHPB 1038263/8 1 Paulo Fernandes Coelho CHPB 1040948/0 1 Rosa Maria Bortulucci dos Santos HEM 1040107/3 1 Eva Luciene de Oliveira Santos	ADC 1042788/8 1 Debora Exelrud 4° CSSFE 1040294/5 1 Celio Jose de Souza 5° CHPB 1038263/8 1 Paulo Fernandes Coelho 5° CHPB 1040948/0 1 Rosa Maria Bortulucci dos Santos 7° HEM 1040107/3 1 Eva Luciene de Oliveira Santos 5°	ADC 1042788/8 1 Debora Exelrud 4° 24/02/2020 CSSFE 1040294/5 1 Celio Jose de Souza 5° 30/03/2021 CHPB 1038263/8 1 Paulo Fernandes Coelho 5° 11/04/2021 CHPB 1040948/0 1 Rosa Maria Bortulucci dos Santos 7° 12/04/2021 HEM 1040107/3 1 Eva Luciene de Oliveira Santos 5° 02/04/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA o ato de CONCESSÃO de FÉRIAS PREMIO da servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
IRS	1275802/5	1	Rubia de Sena Magalhaes	27/03/2021	MASP 1275802/8	Masp 1275802/5

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA os atos de Quinquênios Administrativo

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
ADC	1039430/2	1	Ivani Gomes Rodrigues	06/09/2017	27/08/2017	27/07/2017
HJXXIII	1041319/3	1	Nilma de Lima Barbosa	27/03/2021	MASP 104139/3	MASP 1041319/3
HEM	1040168/5	1	Kleverson Felisberto Gouveia	27/03/2021	MASP 104168/5	MASP 1040168/5

Leonan Felipe dos Santos Diretor de Gestão de Pessoas/FHEMIG MASP1387776/6

14 1468818 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso, das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial № 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À ADOTANTE, nos termos do Parecer № 16.045-A/2019 da Advocacia Geral do Estado, de 14/03/2019, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	1.155.386-4	04	EFETIVA	P.C.M.V	04/11/2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À ADOTANTE, nos termos do Parecer Nº 16.045-A/2019 da Advocacia Geral do Estado, de 14/03/2019, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRAD	1.391.291-0	01	CONTRATO	A.C.F.S	21/12/2020

Leonan Felipe dos Santos Diretor de Gestão de Pessoas

14 1469045 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPI-TALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial N° 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS,GRAU MEDIO, nos termos da Lei n° 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto n° 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, do servidor: Guilherme Gomide Cabral, MASP 14887780, lotado no HIJPII, médico pediatra, a partir de 21/03/2020, adm 1; Guilherme Gomide Cabral, MASP 14887780, lotado no HIJPII, médico pediatra, a partir de 22/03/2020, adm 2. TALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atr

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa VANESSA APARECIDA DE ASSIS, MASP 12847489, da função gratificada FGH-2 I HO65.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MIRAMAIA CRISTINA DOS SANTOS ROSA, MASP 1123944-9, da função gratificada FGH-3 III

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa AMANDA SOARES PEREIRA, MASP 1.125.155-0, da função gratificada FGH-4 IV HO34.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARCELO MORANDI MATHIAS MARTINS, MASP 1280696-4, da função gratificada FGH-5 1 HO14.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MIRAMAIA CRISTINA DOS SANTOS ROSA, MASP 1123944-9, para a função gratificada FGH-2 I HO65.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ISABELA FEDERICO PEDROSA, MASP 13079371, para a função gratificada

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THAIS EMI-LIA DOS SANTOS LIMA, MASP 13676408, para a função gratificada FGH-4 IV HO34 para dirigir a Coordenação do Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Júlia Kubitschek

14 1468993 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.541, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.541, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3218/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 25/01/2017, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo I, para correção na data

Art. 2º Retifica na Resolução SEE nº 3335/2017, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 10/05/2017, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo II, para correção na data

Art. 3º - Retifica na Resolução SEE nº 3783/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 15/05/2018, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo III, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 4" - Refifica na Resolução SEE nº 3788/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 15/05/2018, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo IV, em razão de alteração do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 15/05/2018, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo IV, em razão de alteração

no posicionamento em data anterior à promoção. Art. 5º - Retifica na Resolução SEE nº3828/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica

do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 29/06/2018, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo V, para correção na data

do Todas Executivo, publicada no Immas Gerais de Educação Básica Art. 6º - Retifica na Resolução SEE nº 3894/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 09/08/2018, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo VI, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

